



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 264/19

Brasília(DF), 18 de julho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

**Assunto:** Convoca a CNM para o período de 5 a 9 de agosto de 2019 – Brasília (DF)

Companheiro(a)s,

Para dar continuidade ao processo de mobilização na luta contra a Reforma da Previdência e visando a intensificação de nossa participação durante a votação em 2º turno na Câmara dos Deputados, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização (CNM) para o período de **5 a 9 de agosto de 2019**. Como o assunto diz respeito ao conjunto do sindicato, essa convocação é para as seções sindicais dos setores das IFES e das IEES/IMES. As condições de participação são as seguintes:

1. As seções sindicais indicarão docentes sindicalizado(a)s para compor a CNM por meio de correspondência eletrônica dirigida à Secretaria do ANDES SN ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), **até às 12h** (meio dia, horário de Brasília) **do dia 23 de julho de 2019** (terça-feira);
2. A CNM terá 3 (três) membros (1 por seção sindical) e, caso as indicações superem o número previsto, será composta obedecendo aos critérios aprovados no 32º CONGRESSO do ANDES-SN;
3. O deslocamento dos membros da CNM para Brasília deverá ocorrer prevendo a presença na sede do ANDES-SN **na segunda-feira, até às 15 horas e a saída, na sexta-feira, depois das 12 horas**;
4. As despesas de passagens, hospedagens e diárias dos membros da CNM serão cobertas pelo Fundo Único e seguirão os padrões aplicados à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN, combinados com os critérios aprovados no 32º CONGRESSO;

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

5. Os contatos para emissão de passagens e reservas de hospedagens deverão ser efetivados, única e exclusivamente, com a secretaria do ANDES-SN, pelo e-mail [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage  
Secretária-Geral



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Normas para Convocação da Comissão Nacional de Mobilização

(Resolução sobre Fundo Único, 32º CONGRESSO do ANDES-SN)

### 5.2. Mobilização:

**5.2.1.** A Diretoria do ANDES-SN convocará a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), sempre que for necessário, com antecedência mínima de doze dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais;

**5.2.2.** A circular de convocação da CNM deverá explicitar:

**5.2.2.1.** O prazo limite, nunca inferior a 24h, para manifestação das seções sindicais, por fax ou correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

**5.2.2.2.** O período de permanência do docente nos trabalhos da comissão;

**5.2.2.3.** O número de docentes convocados para o período;

**5.2.3.** A composição da CNM de cada período será definida a partir das indicações das seções sindicais, observando-se a seguinte ordem de prioridades:

**5.2.3.1.** A representação dos três setores, salvo quando esteja em evidência questão pertinente a um setor;

**5.2.3.2.** As seções sindicais com menor número de participações nos últimos 12 meses;

**5.2.3.3.** as seções sindicais com menor número de docentes sindicalizados;

**5.2.3.4.** A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;

**5.2.4.** Os membros da CNM que participarem de atividades que constem da agenda do ANDES-SN, imediatamente antes ou após o período de convocação da CNM, terão suas despesas com diárias e hospedagens, referentes a essa participação, custeadas por suas respectivas seções sindicais e as despesas decorrentes de passagens (ida e volta) serão custeadas pela CNM, assim como as diárias e hospedagens no período da convocação.

(...)